



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.374 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A
ESCOLA PROFISSIONAL DOM BOSCO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE -
GUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentá -
ria em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00
(dois milhões de cruzeiros) para subvencionar a Escola Profis -
sional D. Bosco, visando o término de sua Quadra Coberta de Es -
portes, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08460310 - Assistência Financeira

08460312-03 - Subvenções Diversas

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências à Instituições

Privadas

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do re -
ferido crédito será o proveniente da aplicação de parte do "Su -
peravit financeiro" apurado no exercício de 1982, de acordo com
o parágrafo 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de
1964 Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em con -

...

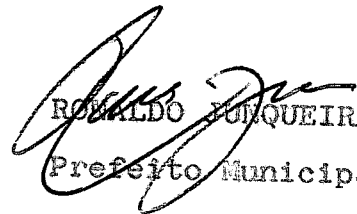


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.374 - CONTINUAÇÃO /

trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 1983.


RONALDO FIGUEIRA
Prefeito Municipal

#####

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.194, de 05/04/83.